

PORTARIA Nº 178 DE 1º DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o Regimento Interno do Instituto Guaicuy, publicado em 24 de agosto de 2021 no sítio <https://guaicuy.org.br/transparencia/manuais/>

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 177/2022, referente ao período de substituição de férias do Coordenador Jurídico Institucional, **Gustavo Aguiar Simim**, onde se lê no campo período: 31/03/2022 a 14/03/2022, **leia-se:** 31/03/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Portaria 177 de 2022.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente